

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 90/2018
Processo de Licitação: 90/2018
Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 1/10

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE INGREDIENTES PARA CONFECCÃO DO BOLO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS, MATÉRIAS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AS FESTIVIDADE DE 60 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BASTISA, SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Junho de 2018, às 09:42 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3243/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 90/2018, Licitação nº 74/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREGOEIRO MUNICIPAL, AUGUSTO CORREIA JUNIOR, INICIOU EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. O PREGOEIRO ABRIU A SESSÃO. FEITO O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS. O PREGOEIRO FEZ A CONFERÊNCIA DA INVOLABILIDADE E POSTERIOR ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. APOS A FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÕES, O PREGOEIRO PROCEDEU À ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. A EMPRESA SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA PERANTE A FAZENDA NACIONAL (PORTARIA MF 358, DE 05/09/14), COM VALIDADE NA DATA DA APRESENTAÇÃO. SOMENTE SERÁ ACEITA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OBTIDA ATRAVÉS DA INTERNET, OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA, VENCIDA FOI CONCEDIDO O PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ABÓBORA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	1,00	IN NATURA	0,0000	2,99	2,99
2	Achocolatado em Pó Vitaminado. Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (Mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosas, de parasitas, detritos de animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. Com umidade máxima de 3%. Deverá constar no rótulo "Não contém glúten". O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 1 Kg.	KG	2,00	VEILAR	0,0000	12,99	25,98
3	AÇÚCAR 1KG	UN	200,00	CARAVELA	0,0000	2,59	518,00
4	AÇÚCAR CONFEITEIRO. SE APRESENTA NA FORMA DE UM PÓ CONSTITUÍDO EXCLUSIVAMENTE DE SACAROSE E OBTIDO EM UMA DAS FASES DA PRODUÇÃO DO AÇÚCAR REFINADO. PRODUZIDO A PARTIR DA DISSOLUÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRODUTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CONFEITARIA E DECORAÇÃO. INGREDIENTES: SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 0,500 KG.	KG	80,00	MAVALEIRO	0,0000	11,95	956,00
5	AÇÚCAR CRISTAL COLORIDO AZUL PARA DECORAÇÕES. INGREDIENTES: AÇÚCAR E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 0,500 KG	KG	8,00	MAVALEIRO	0,0000	11,45	91,60
6	AÇÚCAR CRISTAL COLORIDO VERMELHO PARA DECORAÇÕES. INGREDIENTES: AÇÚCAR E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 0,500 KG	KG	8,00	MAVALEIRO	0,0000	11,45	91,60
7	AÇÚCAR REFINADO (EMBALAGEM DE 1 KG) P/ SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.	KG	20,00	CARAVELAS	0,0000	2,59	51,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
Processo de Licitação: 90/2018
Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 2/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	AIPIM OU MANDIOCA / DESCASCADO, HIGIENIZADO E CONGELADO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO INCOLOR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, SELADO E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	20,00	GATIS	0,0000	4,99	99,80
9	Alface crespa, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	UN	10,00	IN NATURA	0,0000	1,75	17,50
10	ALHO / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	2,00	IN NATURA	0,0000	20,45	40,90
11	AMIDO DE MILHO	UN	80,00	ADRAN	0,0000	6,99	559,20
12	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE. RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELADA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. DEVERÁ OBEDECER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	20,00	OLIVIO	0,0000	2,85	57,00
13	BANANA BRANCA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	40,00	INATURA	0,0000	3,25	130,00
14	Batata inglesa suja / a granel, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	KG	40,00	INATURA	0,0000	2,55	102,00
15	BETERRABA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	10,00	INATURA	0,0000	2,94	29,40
16	BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE MILHO, BOLO DE LARANJA, BOLO DE AIPIM, ENTRE OUTROS, AMBOS COM COBERTURA.	KG	75,00	MOTTER	0,0000	19,90	1.492,50
17	Brócolis, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução da CNNPA 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	MAÇO	2,00	INATURA	0,0000	3,45	6,90
18	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO / COM SELO DE PUREZA ABIC E SELO PQC. EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO EXPORTAÇÃO, MOAGEM MÉDIA, AROMA INTENSO, ENCORPADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA RÓTULO COM REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGOS DE BARRA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLUÇÃO ANVISA Nº 277, DE 22/09 DE 2005, RDC Nº 12 DE 02/01 DE 2001, RDC Nº 175 DE 22/07 DE 2003 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 24/05 DE 2010 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA TIPO VÁCUO PURO. EMBALAGEM 0,500 KG. VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	10,00	PINGO PREYO	0,0000	19,45	194,50
19	CAIXA DE PAPELÃO, MEDIDAS: 60C X 40L X 30A	01	100,00	BATISTAENSE	0,0000	12,25	1.225,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
Processo de Licitação: 90/2018
Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 3/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	CARNE BOVINA COXÃO MOLE (EM BIFE). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, COM REGISTRO DO SIF.	KG	40,00	SAO JOAO	0,0000	22,49	899,60
22	CEBOLA DE CABEÇA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005	KG	10,00	INATURA	0,0000	4,49	44,90
23	CEBOLINHA VERDE / DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	MAÇO	10,00	INATURA	0,0000	1,49	14,90
24	CENOURA GRADA / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005	KG	4,00	INATURA	0,0000	2,45	9,80
25	CHUCHU GRADO/ A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	2,00	INATURA	0,0000	2,49	4,98
26	COCO RALADO GROSSO EM FLOCOS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PRODUTO EXTRAÍDO ATRAVÉS DA TÉCNICA DE DESIDRATAÇÃO DA POLPA DO COCO. EMBALAGEM DE 2 A 5 KG.	KG	60,00	SWIT	0,0000	33,90	2.034,00
27	Colorífico / Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem de 0,500 Kg.	KG	1,00	SINHA	0,0000	11,49	11,49
28	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, CAIXA CONTENDO 2500 UNIDADES	CX	3,00	IRBASDE	0,0000	94,99	284,97
29	Couve-flor, de primeira, in natura, cor branca ou creme, cabeça compacta, sem manchas escuras, diâmetro da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm, peso entrega 1kg e 1,5kg, envolvida por folhas verdes, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	UN	15,00	INATURA	0,0000	2,99	44,85
30	CUCA FAROFA	KG	75,00	MOTTER	0,0000	19,90	1.492,50
31	DOCE DE FRUTAS CREMOSO. O PRODUTO DEVE SER PREPARADO DE FRUTAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS, DE ANIMAIS OU VEGETAIS, E DE FERMENTAÇÃO. PODERÁ SER ADICIONADO DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVE ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DA FRUTA, DEPENDENDO DA ESPÉCIE EMPREGADA NO PREPARO DO PRODUTO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE ACIDULANTES E DE PECTINA PARA COMPENSAR QUALQUER DEFICIÊNCIA NO CONTEÚDO NATURAL DE PECTINA OU DE ACIDEZ DA FRUTA. DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09 DE 1978. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO INCOLOR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, SELADO E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,400 KG	UN	10,00	CHAVES	0,0000	3,85	38,50
32	DOCE DE LEITE - PACOTE COM 9,8KG	PCT	20,00	AUREA	0,0000	64,35	1.287,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
 Processo de Licitação: 90/2018
 Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 4/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
33	DOCE DE LEITE. O DOCE DE LEITE DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVE APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO É TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. É TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. É PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,400 KG	UN	10,00	TRIANGULO	0,0000	4,49	44,90
34	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA ALIMENTO, TRANSPARENTE, COM TAMP ACOPLADA, MOD FPQ 250, TAMANHO APROXIMADO DE 11X11 DE LARGURA E 5,5 CM DE ALTURA	UN	5.500,00	BIPACK	0,0000	0,45	2.475,00
35	EMUSTAB. EMULSIFICANTE CONTENDO MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, MONOESTEARATO DE SORBITANA, POLIOXIETILENO DE MONOESTEARATO DE SORBITANA E CONSERVANTES: SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	15,00	DUAS RODAS	0,0000	23,49	352,35
36	ERVILHA EM CONSERVA. PREPARADA COM AS SEMENTES TENRAS DE PISUM SATIVUM, ENVASADAS, IMERSAS EM SOLUÇÃO AQUOSA APROPRIADA EM RECIPIENTE HERMÉTICO, SUBMETIDAS AO ADEQUADO PROCESSO TECNOLÓGICO. RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDERS INTEGROS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONTANDO CLARAMENTE O PESO DO PRODUTO DRENADO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO RDC Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 0,200 KG	LT	10,00	ESTELA DOURO	0,0000	1,65	16,50
37	Farinha de mandioca, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas ou rançosas. Com a inscrição no rótulo de "não contém glúten". O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 1kg	KG	10,00	BRANCA PURA CEM	0,0000	5,15	51,50
38	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO RDC Nº 344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 E ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	100,00	MOZANA	0,0000	2,89	289,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
 Processo de Licitação: 90/2018
 Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 5/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
39	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO RDC Nº 344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 E ESTAR ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS	KG	10,00	MOZANA	0,0000	2,89	28,90
40	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 / DE QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2,00	CHINES	0,0000	5,25	10,50
41	FERMENTO BIOLÓGICO. PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO DE SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. DESIDRATADO, INSTANTÂNEO E EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO, EMBALAGEM DE 0,500 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	PCT	1,00	EAGUE 41	0,0000	14,99	14,99
42	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO / PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DESIGNAÇÃO "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVE AO ABRIGO DE UMIDADE" OU "CONSERVE EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 38/1977 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 0,100 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	KG	10,00	DAVO	0,0000	23,49	234,90
43	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DESIGNAÇÃO "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVE AO ABRIGO DE UMIDADE" OU "CONSERVE EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 38/1977 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM DE 1 KG.	LT	3,00	NEILAR	0,0000	2,45	7,35
44	FITA ADESIVA 45 X 45	UN	10,00	ADEUBRAS	0,0000	8,99	89,90
45	FITA DUREX PP 12MM X 10MT (TAMANHO PEQUENO)	UN	30,00	ABELBRAS	0,0000	1,49	44,70

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
 Processo de Licitação: 90/2018
 Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 6/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
46	FRANGO (SOBRECOXA) CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50,00	MACEDO	0,0000	8,99	449,50
47	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CRISTAL GSC-521, TAMANHO PEQUENO, CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE	PCT	110,00	STAW PLAST	0,0000	3,39	372,90
48	LARANJA PÊRA/ A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	5,00	INATURA	0,0000	2,75	13,75
49	LEITE CONDENSADO. PRODUTOS OBTIDO A PARTIR DA CONDENSACÃO DO LEITE FRESCO INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM NOS FORMATOS DE LATA 2,6KG, BAG 5KG E TETRA PAK 1,3KG.	KG	120,00	AUREA	0,0000	11,75	1.410,00
50	LEITE INTEGRAL ESTERILIZADO UHT. ACONDICIONADO EM CAIXA MUTILA MINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES E POSSUIR PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	300,00	TRIANGULO	0,0000	2,99	897,00
51	LEITE INTEGRAL ESTERILIZADO UHT. ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES E POSSUIR PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LTS	36,00	TERRA VIVA	0,0000	2,99	107,64
52	LIMÃO, A GRANEL, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	30,00	INATURA	0,0000	3,49	104,70
53	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL - TAMANHO GRANDE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	5,00	BIPACK	0,0000	25,90	129,50
54	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL - TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5,00	BIPACK	0,0000	26,25	131,25
55	MAÇA GALA (TAMANHO MÉCIO)/ A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	5,00	INATURA	0,0000	3,99	19,95
56	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 2005.	KG	6,00	INATURA	0,0000	5,49	32,94

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
Processo de Licitação: 90/2018
Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 7/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
57	MARGARINA CREMOSA VEGETAL COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM DE 0,500 KG.	UN	4,00	CLAYBOM	0,0000	11,25	45,00
58	MILHO VERDE EM CONSERVA / PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS. REIDRATADAS OU PRÉ COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO CLARAMENTE O PESO DO PRODUTO DRENADO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO RDC Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 0,200 KG.	LT	10,00	STELADORO	0,0000	1,89	18,90
59	MORTADELA DE 1ª QUALIDADE, FATIADA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 0,150KG.	PCT	10,00	JCW	0,0000	20,49	204,90
60	MORTADELA DE 1ª QUALIDADE, FATIADA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	150,00	EXCELCIO	0,0000	20,49	3.073,50
61	OLEO DE SOJA REFINADO / EMBALAGEM DE 900ML	LT	30,00	LEVE	0,0000	3,89	116,70

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
 Processo de Licitação: 90/2018
 Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 8/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
62	OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS CADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, LIMPA, SECA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009.	DZ	600,00	LINGSAY	0,0000	5,49	3.294,00
63	OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS CADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, LIMPA, SECA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009.	DZ	10,00	LINGDSAY	0,0000	5,49	54,90
64	PAO DOCE C/ FAROFA E CREME/UNIDADE DE 50 GRAMAS. PRODUTO obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sa, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Opão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, embalado em saco próprio para acondicionamento de alimento, devidamente fechado transportado e entregue em embalagem devidamente higienizada. A embalagem deverá conter a data de validade e a data de fabricação do alimento.	KG	10,00	MOTTER	0,0000	10,50	105,00
65	PÃO FRANCÊS / UNIDADE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A FABRICAÇÃO DE PÃO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALADO EM SACO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO, DEVIDAMENTE FECHADO. TRANSPORTADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE HIGIENIZADA. DEVERÁ OBEDECER A RDC N.º 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RDC Nº 359 E 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 E ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO ALIMENTO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. KG.	KG	230,00	MOTTER	0,0000	8,30	1.909,00
66	PAPEL BRANCO 8 KG COM 1,20 CM DE ALTURA	RL	4,00	GESSELE	0,0000	89,90	359,60
67	PAPEL MANTEIGA PARA USO CULINÁRIO - EMBALAGEM CONTENDO 400 FOLHAS	CX	1,00	BRW	0,0000	129,00	129,00
68	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PS BRANCO 15CM RASO PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	5,00	CRISTAL COPO	0,0000	1,39	6,95
69	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PS BRANCO 23CM RASO PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10,00	CVRISTAL COPO	0,0000	3,79	37,90

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
 Processo de Licitação: 90/2018
 Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 9/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
70	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFIADO, SEPARADO INDIVIDUALMENTE POR PLÁSTICOS, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SÃ E LIMPA, PURO, SEM QUALQUER ADIÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÁXIMA: DE 02 (DOIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 20 (VINTE) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSTATO. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MICTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E ROTULADO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM 1 kilo.	KG	160,00	LAURENTINO	0,0000	32,90	5.264,00
71	REFRIGERANTE 2 LITROS	UN	150,00	MAX WILHAM	0,0000	3,99	598,50
72	REPOLHO GRADO / DE PRIMEIRA, IN NATURA, PESANDO ENTRE 1,5KG A 2KG, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	6,00	INATURA	0,0000	2,99	17,94
73	SACO DE PAPEL PARA ALIMENTOS DE 0,500 KG, FARDO COM 1.000 UNIDADES	UN	3,00	GESSELE	0,0000	45,90	137,70
74	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO DE 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	6,00	MIRAMAR	0,0000	1,59	9,54
75	Salsinha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978 e resolução RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005.	MAÇO	10,00	IN NATURA	0,0000	1,49	14,90
76	SANDUICHE NATURAL CONTENDO: 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA, 1 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 1 FATIA DE MORTADELA SEM GORDURA, 1 FOLHA DE ALFACE E DUAS FATIAS DE TOMATE. PESO APROX 100 GR, CORTADO NA DIAGONAL E EMBALADO EM DUAS PORÇÕES INDIVIDUALMENTE.	UN	700,00	MOTTER	0,0000	5,70	3.990,00
77	SUCO DE FRUTAS DO TIPO NÉCTAR, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, FABRICADA INDUSTRIALMENTE, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR E SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. SABORES: UVA, MORANGO, GOIABA, ABACAXI E PÊSSEGO. SISTEMA DE PASTEURIZAÇÃO ASSÉPTICO COM CONSERVAÇÃO DOS NÉCTARES SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE CONSERVADORES. ISENTOS DE CORANTES OU INGREDIENTES ARTIFICIAIS E BAIXO EM SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO GELADO E ACOMPANHAR CAIXAS TÉRMICAS OU FREEZER, ENTREGUES E RECOLHIDOS PELO PRÓPRIO FORNECEDOR NO DIA DO EVENTO.	UN	5.000,00	CAPO	0,0000	2,49	12.450,00
78	TOMATE / A GRANEL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM INÍCIO DE MATUREZA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/1978 E RESOLUÇÃO RDC Nº 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	KG	10,00	IN NAUTURA	0,0000	5,45	54,50
79	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	4,00	BOM PAK	0,0000	15,69	62,76

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00
 PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
 C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 90/2018
 Processo de Licitação: 90/2018
 Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 10/10

Participante: 11349 - SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
80	VINAGRE ACÉTICO FERMENTADO DE ÁLCOOL. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICO RESISTENTES E BEM LACRADOS COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM DE 0,900 LITROS	UN	3,00	HEINING	0,0000	1,99	5,97

Total do Participante -----> 51.150,94

Total Geral -----> 51.150,94

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São João Batista, 29 de Junho de 2018

COMISSÃO:

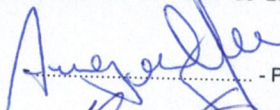
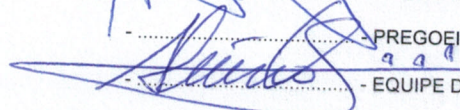
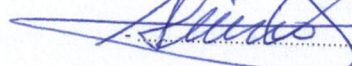
AUGUSTO CORREIA JUNIOR

RILDO VARGAS

ALUISIO VENANCIO DA SILVA

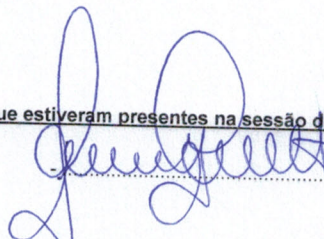
JANAINA PERA

ACÁCIO MONTIBELLER

 - Pregoeiro(a)
 - PREGOEIRO SUPLENTE
 - EQUIPE DE APOIO
 - - EQUIPE DE APOIO
 - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JURILDA GONCALVES MOTTER

 - Representante